

Anexo 6. Ata de reunião convocada pelo Ministério Público Federal realizada no dia 9 de setembro de 2015.



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia nove de setembro de ano de dois mil e quinze, na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na quadra poliesportiva do CIEP Carlos Chagas, situada na Avenida República do Paraguai s/nº, às 14 horas, realizou-se Audiência Pública para tratar sobre o tema: "Comunidade Parque Liberdade e Impactos Sociais de empreendimentos dos governos federal e estadual. Projetos Iguaçu/Transbaixada. Observância dos direitos de Informação, participação nos processos decisórios e moradia".

A mesa central foi composta pela Exma. Procuradora da República Dra. Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha, pelo Senhor Carlos Antônio Vieira (Presidente da Associação de Moradores da Comunidade do Parque da Liberdade), pelos Senhores Pedro Colaço e João Batista (Gerente de Obras e assessor da Diram Geob-1 do INEA, respectivamente), pela Dra. Roberta Lemos Lussac (analista jurídica do ITERJ), pelo Senhor Alessandro Garitano, técnico assistente do ITERJ, pelo Subsecretário de Defesa Civil do município de Duque de Caxias, Tenente Coronel Ribeiro Lopes, pelo Subsecretário de Planejamento do município de Duque de Caxias, Senhor Humberto Magalhães Viana e pelo Subsecretário de Meio Ambiente do município de Duque de Caxias, Senhor Leonardo Rocha.

Inicialmente, a Procuradora da República Dra. Luciana Gadelha expôs aos participantes os objetivos da audiência pública, quais sejam: 1) prestar informações efetivas aos moradores da Comunidade Parque Liberdade, em linguagem acessível, a respeito dos empreendimentos Projeto Iguaçu e Projeto Transbaixada, dentre outros que acarretem impactos para o direito de moradia da referida Comunidade; 2) apresentar à comunidade, em linguagem acessível, ainda: a) o diagnóstico e o estudo de alternativas visando evitar ou minimizar a necessidade de deslocamentos involuntários de famílias e identificar melhores soluções econômicas, técnicas e socialmente sustentáveis e efetivas; b) as justificativas técnicas para a eventual remoção da população, com base no estudo anterior e com fundamentação em umas das hipóteses previstas do art. 3º da Portaria n.º 317/2013 do Ministério das Cidades; c) a proposta de Plano de Reassentamento e de Medidas Compensatórias, a ser discutida posteriormente pela comunidade e aprovada oportunamente pelo Ministério das Cidades; d) prestar esclarecimentos a respeito do processo de regularização fundiária da Comunidade Parque Liberdade.

Em seguida, foi dada a palavra ao Senhor Carlos Antônio Vieira, presidente da Associação de Moradores do Parque da Liberdade que manifestou-se pela necessidade de esclarecimentos por parte do INEA quanto aos motivos para a remoção da população, bem como quanto às alternativas de reassentamento, ressaltando a necessidade de observância aos direitos de informação e de participação da comunidade.

Por sua vez, o INEA, através do Senhor João Batista, teve esclarecimentos quanto ao Projeto Iguaçu, entregando à representante do MPF apresentação em powerpoint sobre o

assunto, a qual não foi apresentada à população tendo em vista a mudança de local da audiência pública, do auditório do CIEP Carlos Chagas, para a quadra poliesportiva, tendo em vista a grande quantidade de participantes na referida audiência pública. O Senhor João Batista mencionou, em síntese, a necessidade de remoção dos moradores da Comunidade Parque Liberdade, haja vista o risco de inundação de suas residências. Aduziu, todavia, que para uma parcela da comunidade, localizada próxima à linha do trem, a remoção não caberia ao INEA, mas sim ao governo do Estado, haja vista não se vislumbrar risco de inundação para aquela área. Assim, quanto à Comunidade Parque Liberdade, ressaltou que ainda irão ocorrer outras remoções, mas que o direito de moradia da Comunidade vai ser assegurado.

Após, o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ esclareceu à população que tem como atribuição precipua democratizar o acesso à terra, intervindo na solução dos conflitos e nos processos de regularização fundiária. Como órgão técnico, o ITERJ é o executor da política fundiária do Estado do Rio de Janeiro visando promover, ordenar e priorizar os assentamentos urbanos e rurais, em terras públicas e privadas. Esclareceu aos moradores do Parque da Liberdade que já se encontra em curso no ITERJ o processo de regularização fundiária da comunidade. Informou também que já foi contratada a empresa de engenharia responsável pela realização da topografia, cadastro socioeconômico dos moradores e pesquisa fundiária e que, até o momento, esta empresa tem cumprido todos os prazos acordados para a entrega dos produtos contratados, sendo o prazo final janeiro de 2016 e, assim, tentaram tranquilizar a população do Parque da Liberdade, assegurando que o ITERJ tem trabalhado em prol da regularização da comunidade. Entretanto, o ITERJ ressaltou que a regularização das moradias só pode ser feita após a definição pelo INEA das áreas que podem efetivamente ser regularizadas, ante o risco de inundação da área. É fundamental, portanto, deixar claro que o ITERJ só poderá regularizar as áreas da comunidade que sejam passíveis de regularização fundiária, por não apresentarem nenhuma limitação ambiental.

Em seguida, foi dada a palavra à Senhora Solange da Federação de Associações de Moradores de Duque de Caxias, que disse que em nenhum momento o INEA prestou informações acerca do Projeto Iguaçu, nem apresentou nenhuma proposta efetiva do Projeto Iguaçu para o município de Duque de Caxias (o referido Projeto teria beneficiado outros municípios da baixada fluminense, não tendo sido executado efetivamente no município de Duque de Caxias). Solicitou transparência no cadastro realizado pelo INEA, para que se possa saber quais famílias serão envolvidas nas remoções. Indagou, também, sobre o Projeto Transbaixada que, segundo a mesma, “ninguém fala nada do referido Projeto”.

Como resposta, o Senhor João Batista, do INEA, informou que com relação às obras realizadas/remoções no âmbito do projeto Iguaçu, até então o INEA deu prioridade às áreas em que a densidade demográfica era menor, dando preferência às áreas que estão menos ocupadas devido as dificuldades do processo como um todo. Informa que há uma grande quantidade de pessoas residindo às margens dos corpos hídricos, o que gera perigo para a população. Diz que há várias comunidades, tais como a Comunidade Teixeira Mendes, que estão sobre o dique e que, caso haja um rompimento deste, haverá uma tragédia de proporções inimagináveis. Os diques servem para que o rio, em uma situação de grande quantidade de chuvas, não saia de sua calha. Sobre o Projeto Transbaixada, afirma que não é uma obra de atribuição do INEA, mas sim do DER (DNIT), e que o INEA atua para que os espaços, após as desocupações, não sejam mais ocupados, dando uma nova atribuição aos espaços e esta é uma das ideias do Projeto Transbaixada (ou seja, o projeto Transbaixada prevê a construção de uma rodovia às margens dos rios Iguaçu e Sarapuí, exatamente nas áreas abrangidas pelo projeto Iguaçu, conferindo uma destinação à área). Informa que, no presente momento, não há a previsão, pelo DER, de o Projeto Transbaixada acontecer. Afirma que intensificará a participação do INEA junto às comunidades.

A Dra. Luciana intervém, resumindo a manifestação do INEA da seguinte forma: “segundo o INEA, o Projeto Iguaçu irá continuar em Duque de Caxias e que, em relação à comunidade do Parque da Liberdade, as remoções irão continuar”.

O INEA informa que, no que se refere a essas pessoas que serão eventualmente removidas, haverá nova negociação para verificar as opções para assegurar o direito à moradia.

A Senhora Marluce, do Museu Vivo do São Bento, diz que o INEA é um dos principais responsáveis pela degradação ambiental em Duque de Caxias, principalmente no Morro do Céu, local onde o INEA concedeu uma licença de desmatamento e retirada de saibro, em uma área indevida, apesar de não ter poder de licenciar por se tratar de área de propriedade do Incra. Que o INEA não realiza nenhuma fiscalização e conta com o incentivo do Governador Pezão para transformar a áreas dos Campo Bomba 1 e 2, reconhecidamente locais de inundações, em galpões. Que o INEA não comparece em nenhuma reunião do Conselho Gestor da APA, somente o ITERJ comparece. Que por conta da falta de informação do INEA, há moradores que foram removidos e estão retornando às suas casas já que estas não foram demolidas. Solicita que o INEA faça uma política de reparação para que recupere o que foi desmatado no Morro do Céu.

Dra. Luciana questiona ao INEA afirmando que realmente há denúncias de que as residências desocupadas pelo Projeto Iguaçu (com a remoção de seus moradores para o Minha Casa Minha Vida Volterra) estão sendo invadidas e reocupadas por terceiras pessoas.

O INEA afirma que está ocorrendo um atraso no processo para a demolição das casas desocupadas pelo projeto Iguaçu, por entraves com o TCE. Tais entraves acarretaram um atraso no processo de escolha da construtora responsável pelas demolições. Em seguida, tentou conscientizar as pessoas para que não reocupem os imóveis dos quais foram removidos, já que, com o pagamento de indenização ou concessão de nova moradia às famílias removidas, o imóvel desocupado passa a ser bem público, de propriedade do Estado do Rio de Janeiro (INEA), não havendo que se falar em pagamento de nova indenização por um bem que já é de propriedade do Estado. Ou seja, as pessoas que vierem a reocupar as casas cujos moradores anteriores foram removidos pelo INEA não farão jus ao pagamento de novas indenizações pelo INEA. Informa que a licitação para a demolição das moradias está para ser realizada em setembro.

Em seguida manifesta-se Helenita Bezerra, integrante do Conselho da APA São Bento, que afirma que o poder público se omite no cumprimento da legislação. Ressalta que o INEA, apesar de convidado para todas as reuniões do Conselho Gestor, até agora, não compareceu em nenhuma, diferente do ITERJ que comparece nas citadas reuniões. Questiona que, se a ideia do Projeto Iguaçu é proteger o meio ambiente, pela proteção das margens dos rios Sarapuí e Iguaçu, qual é o motivo de o INEA autorizar grandes aterros às margens do rio, na região do Pilar? Pergunta à Prefeitura de Duque de Caxias como se retira uma área quilombola, para instalar uma Ceasa. Necessitam de ajuda do MPF para que sejam ouvidos, já que o INEA até agora não deu nenhuma satisfação do que será feito na área.

Em resposta à pergunta feita pela Dra. Luciana referente à ocupação dos Campos de Bomba 1 e 2, a Prefeitura de Duque de Caxias, por intermédio do Subsecretário de Planejamento Senhor Humberto Viana, informa que não tramita na Prefeitura nenhum tipo de pedido de licenciamento que autorize a ocupação da citada área, colocando-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas acerca da exclusão dos Campos de Bomba 1 e 2 da APA São Bento.

A Dra. Luciana informa que o MPF, pelo Procurador da república Dr. Renato Machado, encaminhou à Prefeitura de Duque de Caxias Representação para a reinclusão dos campos de Bomba 1 e 2 nos limites da APA São Bento. A Dra. Luciana reitera a reinclusão da área em questão aos limites da APA São Bento, citando o Vereador MOA, presente na audiência pública, para que sirva de interlocutor junto à Câmara e à Prefeitura.

O Vereador MOA disse que a representação enviada pelo MPF não chegou ao seu gabinete.

A Dra. Luciana informa que a representação possivelmente foi enviada ao presidente da Câmara de Vereadores e ao Prefeito Municipal, mas que será novamente

reencaminhada a Representação ao Prefeito, à Câmara e aos gabinetes dos Vereadores, principalmente ao Vereador MOA, para a reinclusão dos Campos Bomba 1 e 2 nos limites da APA São Bento.

Com a palavra o Senhor Adriano Naval, da comissão executiva do Projeto Iguaçu, que informa que estão há 8 (oito) anos em uma luta árdua para estabelecer contato com o INEA, sendo tamanho o descaso. Solicitou uma audiência pública sobre o Projeto Iguaçu. Diz que há um grande problema com os conjuntos habitacionais que o INEA, no bairro da Cerâmica, repassou à Prefeitura.

Com a palavra a Senhora Lindalva, moradora do Guedes, que também reclama da falta de informação à população. Questiona o que acontecerá com as comunidades do Guedes, Castro Alves, Travessa Carlos Chagas, Teixeira Mendes e Dique 2. Pergunta, também, quem que irá retirar as pessoas que invadiram as casas desocupadas pelo INEA.

O INEA, em resposta, diz que, dentre as áreas indicadas, há algumas que estão em fase inicial de identificação. Já nas comunidades do Guedes, Castro Alves, Travessa Carlos Chagas, Teixeira Mendes e Dique 2, algumas pessoas foram deslocadas para o empreendimento Volterra. As pessoas que não foram para o empreendimento serão contatadas posteriormente para que seja feita a realocação.

Com a palavra o Senhor Roberto, que salienta que não há coordenação dos órgãos envolvidos e que a comunidade necessita de ajuda. Diz que 95% da área é ocupada, há mais de 30 anos pela população e que por isso já teriam direito ao usucapião. A Dra. Luciana salienta que, por se tratar de área pública, de propriedade do INCRA, não há possibilidade de usucapião. Ressaltou que o que existe na região do São Bento é uma ação conjunta da Prefeitura de Duque de Caxias, INEA, Polícia Federal e MPF que objetiva evitar novas ocupações na APA São Bento, área de propriedade do INCRA. Não podem ocorrer novas ocupações na área, haja vista que se trata de área de inundação dos rios Sarapuí e Iguaçu, minimizando os efeitos de enchentes na baixada fluminense. Também há na região patrimônio tombado pelo IPHAN. Concluiu a Dra. Luciana afirmando que quem invadir a área estará cometendo crime de invasão de terra pública da União.

O INEA informa que está estabelecendo dentro da APA São Bento as Áreas de Preservação Permanente, mas que esse trabalho ainda não está concluído. Necessitam também de informações da Prefeitura acerca da delimitação da APA.

Passada a palavra para o Senhor Daniel da Silva, morador da comunidade Teixeira Mendes, que indaga como ficará a parte remanescente da comunidade, já que boa parte da comunidade já foi realocada.

O INEA informa que tudo o que aconteceu, na Teixeira Mendes, até agora, foi a primeira etapa do Projeto e que as novas realocações serão feitas, de forma transparente e individualizada.

A Senhora Ingrid Carneiro, do Parque da Liberdade, discorda sobre a forma como a associação de moradores, em conjunto com o INEA, conduziu, há 12 anos, a transferência das pessoas da comunidade e afirma que não recebeu nenhuma casa, apesar de ter sido cadastrada. Diz que a sua situação é parecida com a da maioria dos moradores da região. Que a associação de moradores e o INEA trouxeram pessoas de locais diferentes para os empreendimentos do Minha Casa Minha Vida, o que prejudicou os verdadeiros moradores do Parque da Liberdade. Afirmando que casas estão sendo comercializadas no empreendimento Minha Casa Minha Vida Volterra.

O INEA informa que, no empreendimento Volterra existem 500 (quinhentas) unidades e necessariamente são pessoas do Parque da Liberdade e da Teixeira Mendes, mas há outros empreendimentos "de demanda aberta" nas proximidades, que foram executados pela

Prefeitura, e que abrangem pessoas indicadas pela Prefeitura, não tendo relação com as remoções decorrentes do Projeto Iguaçu.

O vereador MOA informa que há falta de planejamento do INEA, o que possibilita invasões. Pergunta para quem serão destinados os apartamentos que estão sendo construídos no Minha Casa Minha Vida São Bento.

A OAB elogia a atuação do MPF e se coloca à disposição de toda a população. Sugere visitas do MPF às comunidades para o conhecimento da realidade da população.

O Senhor Rafael, morador da comunidade do Dique 2, informa que não possui condições de pagar um aluguel e pergunta se há algum programa que propicie moradias, algum tipo de planejamento para as pessoas que não possuem nenhum tipo de moradia e que, por isso, passaram a residir nos imóveis desocupados pelo INEA em razão do Projeto Iguaçu. Afirma que não teve outra solução senão invadir uma das casas desocupadas pelo Projeto Iguaçu, para que ele não morasse na rua com a sua família.

A Dra. Luciana diz que entende o problema de acesso à moradia que existe na baixada fluminense, mas que de fato não são admitidas novas invasões na região do São Bento, nas casas cujos moradores foram removidos pelo INEA pelo projeto Iguaçu.

Encerrando a audiência pública e agradecendo a presença de todos, a Dra. Luciana Portal Gadelha esclareceu aos presentes que conforme a Constituição Federal e normas internacionais, são assegurados os direitos de moradia e de informação e que nenhuma família pode ser removida de suas residências (independente de ser proprietária ou apenas possuidora) por empreendimentos do Poder Público, sem que se assegure o direito de moradia (seja através do Minha Casa Minha Vida, compra assistida, indenização ou outro tipo de solução). As obras e empreendimentos executados pelo Poder Público não podem acarretar cidadãos sem moradia. Considerando a grande quantidade de participantes na audiência pública e a necessidade de esclarecimentos mais detalhados a respeito da situação da Comunidade Parque Liberdade, a Dra. Luciana convocou nova reunião na sede do MPF em São João de Meriti, com os representantes do INEA, ITERJ e comissão de moradores da Comunidade, além de representantes e entidades, como Museu Vivo e outras, para o dia 17 de setembro, às 14h, no MPF em São João de Meriti. Ademais, a Dra. Luciana se comprometeu em encaminhar cópia da Representação do Dr. Renato Machado à Câmara Municipal de Duque de Caxias, a todos os vereadores, principalmente vereador Moa, para que seja deliberada a reinclusão de Campos de Bomba 1 e 2 na APA São Bento. Na ocasião, a Dra. Luciana ressaltou a necessidade de participação do INEA nas reuniões do Conselho Gestor da APA São Bento e que as denúncias apresentadas na audiência pública de empreendimentos licenciados pelo INEA no interior da APA São Bento serão devidamente analisadas pelo MPF (Morro do Céu, Brasken, outras). Salientou, ainda, a Dra. Luciana a necessidade de o INEA assegurar os direitos de informação, participação e moradia das demais comunidades impactadas pelo projeto Iguaçu, o que será objeto de expedição de nova Recomendação pelo MPF ao INEA, a fim de serem realizadas audiências públicas (ou reuniões com comissões de moradores das comunidades impactadas pelo projeto Iguaçu), a fim de serem esclarecidos os inúmeros questionamentos da população quanto à remoção, alternativas para a moradia etc. Ademais, o MPF irá oficializar o INEA quanto à conclusão da licitação para a demolição das casas desocupadas em virtude do Projeto Iguaçu, tendo em vista a notícia de que as referidas casas estão sendo reocupadas. Audiência pública encerrada às 17h e 15 minutos.

LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA
Procuradora da República